

WEBINAR

Jornada da Reforma Tributária para as Indústrias

Por Rafael Netto



Estrutura do webinar

Parte 1. Visão geral da Reforma Tributária do Consumo

Parte 2. Novos cadastros e configurações no ERP

Parte 3. Impactos na operação do ERP

Bases legais:

Emenda Constitucional 132/2023

Lei Complementar 214/2025

Projeto de Lei Complementar 108/2024 em tramitação no congresso

Notas Técnicas 2025.002.v.1.20 e v.1.30 da NF-e



Parte 1

Visão geral da reforma tributária do consumo

Mudanças, objetivos, período de transição, novos tributos, desafios e oportunidades

Mudanças com a Reforma Tributária do Consumo

A RTC representa uma transformação profunda no sistema de tributos indiretos. As principais mudanças são:

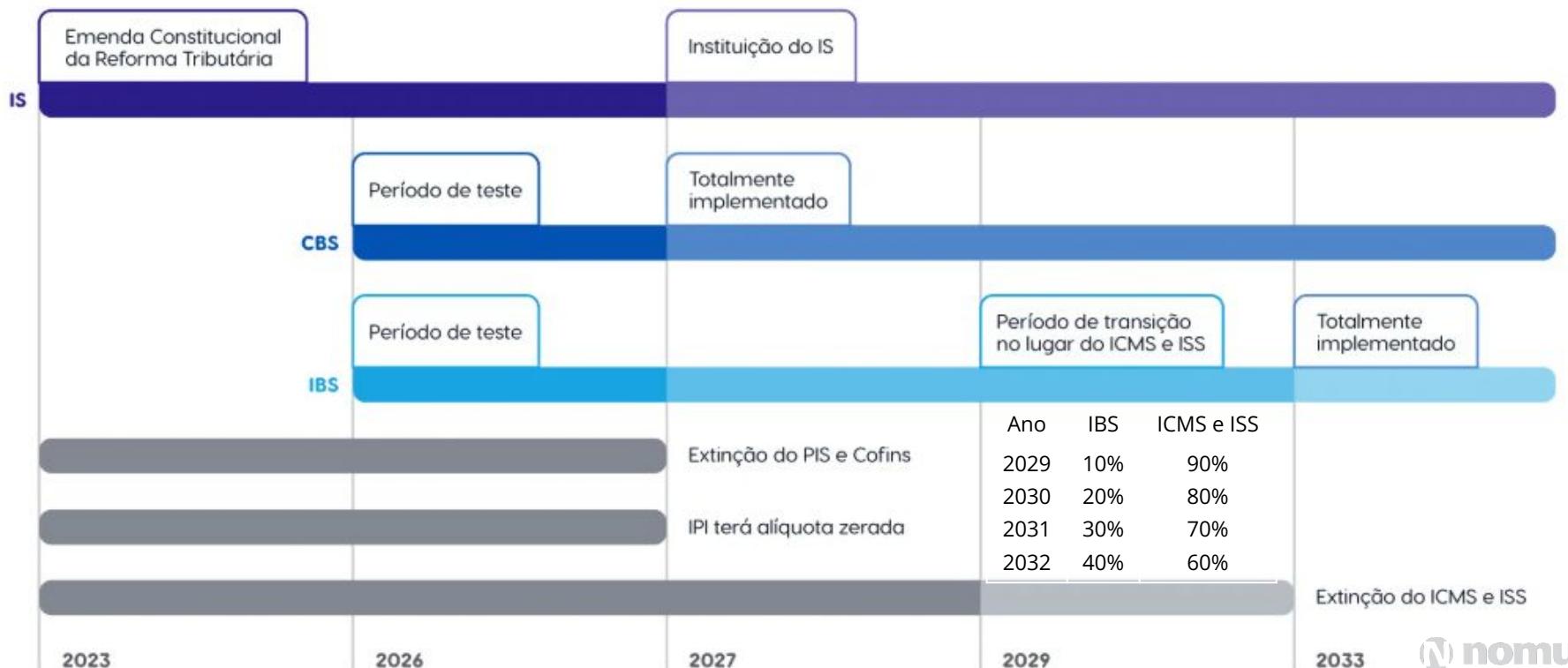
- 01** Criação do IBS, CBS, IS em substituição ao ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI
- 02** Simplificação e padronização das alíquotas e bases de cálculo dos novos tributos
- 03** Aproveitamento amplo de créditos de IBS e CBS
- 04** Tributação do IBS conforme o destino do bem ou serviço
- 05** Redução de regimes especiais e incentivos tributários para simplificar o sistema tributário
- 06** Apuração de IBS e CBS assistida em sistema nacional em tempo real

Objetivos da Reforma Tributária do Consumo

A RTC busca simplificar, modernizar e alinhar o modelo brasileiro às melhores práticas internacionais, promovendo maior eficiência econômica, segurança jurídica e competitividade. Seus principais objetivos são:

- 01** Simplificar e unificar a arrecadação de tributos, criando um ambiente de negócios mais favorável e competitivo
- 02** Reduzir as obrigações acessórias facilitando o cumprimento de obrigações fiscais e reduzindo custos para as empresas
- 03** Reduzir distorções econômicas e os efeitos em cascata com a não cumulatividade plena
- 04** Reduzir a guerra fiscal entre estados e municípios com a cobrança do IBS no local de destino
- 05** Aumentar a transparência para empresas e consumidores sobre os tributos incidentes
- 06** Tornar o Brasil mais atraente para investimentos com a redução da complexidade fiscal e insegurança jurídica

Período de transição da RTC



IBS - Imposto sobre bens e serviços

Resumo das principais características do IBS. Para mais detalhes avaliar a LC 214/2025.

Visão geral	O IBS será cobrado em toda a cadeia produtiva, com não cumulatividade plena , permitindo crédito de tributo em todas as etapas. Criado para substituir o ICMS e ISS é subdividido em IBS Estadual e IBS Municipal e cobrado no local de destino da operação .
Fato gerador	O fato gerador será o momento do fornecimento de bens e serviços . Caso ocorra pagamento, integral ou parcial, antes do fornecimento, será exigida antecipação do recolhimento do tributo na data do pagamento da parcela , com ajustes posteriores.
Base de cálculo	A base de cálculo será o valor total da operação, incluindo frete, seguro e outras despesas acessórias, juros, multa, acréscimos, encargos, desconto condicionais, IS, e excluindo descontos incondicionais, ICMS, FCP, PIS, COFINS, IPI, ISS, CBS e o próprio IBS.
Alíquotas	A Alíquota será nacionalmente padronizada, com possibilidade de ajustes pelos estados e municípios . Em 2026 a alíquota será 0,1% (0,1% Est e 0,0% Mun) . Em 2027 e 2028 a alíquota será 0,1% (0,05% Est e 0,05% Mun) . De 2029 a 2032 iniciará o período de transição para o IBS no lugar do ICMS e ISS. Em 2033 a alíquota estimada do IBS é de 17,70% .
Responsável	O responsável pela regulamentação é o Comitê Gestor do IBS , formado por representantes dos estados, DF e municípios.

CBS - Contribuição sobre bens e serviços

Resumo das principais características da CBS. Para mais detalhes avaliar a LC 214/2025.

Visão geral	A CBS será cobrada em toda a cadeia produtiva, com não cumulatividade plena , permitindo crédito de tributo em todas as etapas. Criada para substituir o PIS e COFINS .
Fato gerador	O fato gerador é igual ao do IBS , será no momento do fornecimento de bens e serviços . Caso ocorra pagamento, integral ou parcial, antes do fornecimento, será exigida antecipação do recolhimento do tributo na data do pagamento da parcela , com ajustes posteriores.
Base de cálculo	A base de cálculo é igual ao do IBS , será o valor total da operação, incluindo frete, seguro e outras despesas acessórias, juros, multa, acréscimos, encargos, desconto condicionais, IS, e excluindo descontos incondicionais, ICMS, FCP, PIS, COFINS, IPI, ISS, CBS e o próprio IBS.
Alíquotas	A Alíquota será única . Em 2026 a alíquota será 0,9% . A partir de 2027 substitui o PIS e COFINS com alíquota estimada de 8,80% .
Responsável	O responsável pela regulamentação é a Receita Federal do Brasil .

IS - Imposto seletivo

Resumo das principais características do IS. Para mais detalhes avaliar a LC 214/2025.

Visão geral	O IS é conhecido como “Imposto do pecado” e incide sobre a produção, extração ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente , como veículos, aeronaves, embarcações, cigarros, bebidas alcoólicas, bebidas açucaradas, combustíveis fósseis, entre outros. O IS incidirá uma única vez sobre o bem ou serviço, sendo vedado qualquer tipo de aproveitamento de crédito do imposto com operações anteriores ou geração de créditos para operações posteriores . Criado para substituir parcialmente o IPI , pois o IPI será mantido para produtos fabricados fora da Zona Franca de Manaus, e que também sejam produzidos na ZFM, para preservar a competitividade da ZFM.
Fato gerador	O fato gerador será o primeiro fornecimento do bem ou serviço .
Base de cálculo	A base de cálculo será o valor total da operação, incluindo frete, seguro e outras despesas acessórias, juros, multa, acréscimos, encargos, desconto condicionais, e excluindo descontos incondicionais, ICMS, FCP, PIS, COFINS, IPI, ISS, IBS, CBS e o próprio IS.
Alíquotas	A Alíquota será definida em Lei ordinária conforme o NCM dos produtos.
Responsável	O responsável pela regulamentação é a Receita Federal do Brasil .

Desafios e oportunidades (Parte 1)

Aumento de carga tributária para alguns setores poderá demandar reajuste de preços e renegociação de contratos.

Redução de carga tributária para alguns setores poderá gerar oportunidades.

Aumento de complexidade no período de transição com a coexistência de sistemas tributários diferentes.

Revisão de planejamento tributário das empresas com a cobrança do IBS no local de destino.

Desafios para empresas do Simples Nacional sem aproveitamento de créditos de IBS e CBS nas compras e sem transferência de créditos para o cliente nas vendas (Obs: no futuro pode ser possível transferir créditos dos valores recolhidos de IBS e CBS no DAS).



Desafios e oportunidades (Parte 2)

Revisão do fluxo de caixa de empresas com tributação no momento do pagamento antecipado, aproveitamento de crédito somente quando o fornecedor quitar o débito do tributo e split payment, que antecipa o recolhimento do tributo.

Revisão de fornecedores de bens e serviços para melhor aproveitamento de créditos em empresas do Regime Normal e seleção de fornecedores com capacidade de pagamento de tributos para que seja possível aproveitar os créditos.

Parametrização do sistema ERP para tributação de IBS, CBS e IS.

Capacitação de todo o time para compreender a lógica do novo sistema.



Materiais para aprofundar os estudos

1) Emenda Complementar 132/2023 - Inclui a Reforma Tributária na Constituição Federal

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm

2) Lei Complementar 214/2025 - Institui a CBS, o IBS e o IS

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp214.htm

3) Projeto de Lei Complementar 108/2024 - Cria o Comitê Gestor do IBS e estabelece normas do IBS

<https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicamerais/-/ver/plp-108-2024>

4) Nota Técnica de NF-e 2025.002.v.1.30

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=6vT0rTNhFLY=>

5) Notas Técnicas de NFS-e sobre a Reforma Tributária de Consumo

<https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica/rtc>

Parte 2

Novos cadastros e configurações no ERP para a reforma tributária

Tabelas de CST, classificação tributária, crédito presumidos, configurações de alíquotas, bases de cálculo e regras fiscais dos novos tributos.

Situações tributárias de IBS e CBS

O CST (Código de situação tributária) de IBS e CBS define como a operação será tributada, se será tributada com alíquota integral ou reduzida, se haverá isenção, imunidade, não incidência, diferimento, suspensão, tributação monofásica, transferência de créditos, entre outros.

Tabela disponível no Portal do DF-e:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/DFE/TabelaClassificacaoTributaria>

Você está em:

Situações tributárias de IBS e CBS



Código	Descrição	Tributação de IBS e CBS	Operação monofásica	Redução de alíquota	Diferimento	Redução de base de cálculo	Transferência de Crédito	DF-es permitidos
000	Tributação integral	✓	✗	✗	✗	✗	✗	NF-e, NFC-e, CT-e, CT-e OS, BP-e, BP-e TM, NF3e, NFCom, NFS-e
010	Tributação com alíquotas uniformes	✗	✗	✗	✗	✗	✗	---
011	Tributação com alíquotas uniformes reduzidas	✗	✗	✗	✗	✗	✗	---
200	Aliquota reduzida	✓	✗	✓	✗	✗	✗	NF-e, NFC-e, CT-e, CT-e OS, BP-e, BP-e TM, NF3e, NFCom, NFS-e
210	Redução de alíquota com redutor de base de cálculo	✓	✗	✗	✗	✓	✗	NFS-e
220	Aliquota fixa	✓	✗	✗	✗	✗	✗	---
221	Aliquota fixa proporcional	✗	✗	✗	✗	✗	✗	NFS-e
222	Redução de base de cálculo	✗	✗	✗	✗	✓	✗	---
400	Isenção	✗	✗	✗	✗	✗	✗	BP-e TM, NFS-e
410	Imunidade e não incidência	✗	✗	✗	✗	✗	✗	NF-e, NFC-e, CT-e, CT-e OS, BP-e, BP-e TM, NF3e, NFCom, NFS-e

Classificações tributárias de IBS e CBS

O Código da Classificação Tributária de IBS e CBS especifica qual tipo de regime tributário se aplica a cada bem, serviço ou operação, de acordo com a LC 214/2025, determinando os percentuais de redução de alíquotas de IBS e CBS.

Tabela disponível no Portal do DF-e:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/DFE/TabelaClassificacaoTributaria>

Você está em:

Classificações tributárias de IBS e CBS

CST Código Nome Nome completo Pesquisar

Resultados: 1 a 1 de 1. 1

CST	Código	Nome	Nome completo	% de redução de alíquota de IBS	% de redução de alíquota de CBS	Tributação Regular	Crédito Presumido	Redução de base de cálculo
000	000001	Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS.	Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS.	0%	0%	(X)	(X)	(X)

Você está em:

Classificações tributárias de IBS e CBS

CST Código Nome Nome completo Pesquisar

Resultados: 1 a 1 de 1. 1

CST	Código	Nome	Nome completo	% de redução de alíquota de IBS	% de redução de alíquota de CBS	Tributação Regular	Crédito Presumido	Redução de base de cálculo
200	200031	Fornecimento dos dispositivos de acessibilidade próprios para pessoas com deficiência (Anexo V)	Fornecimento dos dispositivos de acessibilidade próprios para pessoas com deficiência relacionados no Anexo V da Lei Complementar nº 214, de 2025, com a especificação das respectivas classificações da NCM/SH, observado o art. 132 da Lei Complementar nº 214, de 2025.	60%	60%	(X)	(X)	(X)

Exemplo do cClassTrib 200031

O Código da Classificação Tributária 200031 especifica a base legal de acordo com a LC 214/2025, informando os percentuais de redução de alíquota de IBS e CBS.

Tabela disponível no Portal do DF-e:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/DFE/TabelaClassificacaoTributaria>

Você está em:

Situações tributárias de IBS e CBS

Código: 200 Descrição: Descrição DF-es permitidos: Selecionar Pesquisar

Resultados: 1 a 1 de 1. 1

Código	Descrição	Tributação de IBS e CBS	Operação monofásica	Redução de alíquota	Diferimento	Redução de base de cálculo	Transferência de Crédito	DF-es permitidos
200	Aliquota reduzida	✓	✗	✓	✗	✗	✗	NF-e, NFC-e, CT-e, CT-e OS, BP-e, BP-e TM, NF3e, NFCom, NFS-e

Você está em:

Classificações tributárias de IBS e CBS

CST: CST Código: 200031 Nome: Nome completo Pesquisar

Resultados: 1 a 1 de 1. 1

CST	Código	Nome	Nome completo	% de redução de alíquota de IBS	% de redução de alíquota de CBS	Tributação Regular	Crédito Presumido	Redução de base de cálculo
200	200031	Fornecimento dos dispositivos de acessibilidade próprios para pessoas com deficiência (Anexo V)	Fornecimento dos dispositivos de acessibilidade próprios para pessoas com deficiência relacionados no Anexo V da Lei Complementar nº 214, de 2025, com a especificação das respectivas classificações da NCM/SH, observado o art. 132 da Lei Complementar nº 214, de 2025.	60%	60%	✗	✗	✗

Tabela de Crédito Presumido

A tabela de Códigos de Crédito Presumido define as hipóteses legais específicas em que o crédito presumido de IBS e CBS pode ser apropriado.

Crédito presumido é um valor que a empresa pode se creditar de IBS e CBS, mesmo não havendo débito de IBS e CBS na compra.

Tabela disponível no Portal do DF-e:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/DFE/TabelaCreditoPresumido>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	APROPRIA DFE	APROPRIA EVENTO	DEDUZ VALOR TOTAL	TRIBUTOS
+ 1	Crédito presumido da aquisição de bens e serviços de produtor rural e produtor rural integrado não contribuinte, observado o art. 168 da Lei Complementar nº 214, de 2025.	-	✓	-	IBS CBS
+ 2	Crédito presumido da aquisição de serviço de transportador autônomo de carga pessoa física não contribuinte, observado o art. 169 da Lei Complementar nº 214, de 2025.	-	✓	-	IBS CBS
+ 3	Crédito presumido da aquisição de resíduos e demais materiais destinados à reciclagem, reutilização ou logística reversa adquiridos de pessoa física, cooperativa ou outra forma de organização popular, observado o art. 170 da Lei Complementar nº 214, de 2025.	✓	✓	-	IBS CBS
+ 4	Crédito presumido da aquisição de bens móveis usados de pessoa física não contribuinte para revenda, observado o art. 171 da Lei Complementar nº 214, de 2025.	✓	✓	-	IBS CBS
+ 5	Crédito presumido no regime automotivo, observado o art. 310 da Lei Complementar nº 214, de 2025.	✓	-	-	CBS
+ 6	Crédito presumido no regime automotivo, observado o art. 311 da Lei Complementar nº 214, de 2025.	✓	-	-	CBS
+ 7	Crédito presumido na aquisição por contribuinte na Zona Franca de Manaus, observado o art. 444 da Lei Complementar nº 214, de 2025.	✓	-	✓	IBS
+ 8	Crédito presumido na aquisição por contribuinte na Zona Franca de Manaus, observado o art. 447 da Lei Complementar nº 214, de 2025.	-	✓	-	IBS

Exemplo do Crédito Presumido código 1

O Código de Crédito Presumido 1 especifica a base legal de acordo com a LC 214/2025.

Produtores rurais com receita anual inferior a 3,6 milhões/ano podem gerar créditos de IBS e CBS mesmo não sendo contribuintes do IBS e CBS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	APROPRIA DFE	APROPRIA EVENTO	DEDUZ VALOR TOTAL	TRIBUTOS
1	Crédito presumido da aquisição de bens e serviços de produtor rural e produtor rural integrado não contribuinte, observado o art. 168 da Lei Complementar nº 214, de 2025.				IBS CBS

Detalhes do Crédito Presumido 1

Informações Gerais:	Vigência dos Tributos:
Código: 1	IBS (Imposto sobre Bens e Serviços)
Descrição: Crédito presumido da aquisição de bens e serviços de produtor rural e produtor rural integrado não contribuinte, observado o art. 168 da Lei Complementar nº 214, de 2025.	Aplicável: Sim
	Início Vigência: 01/01/2027
	Fim Vigência: Indeterminado
Configurações:	CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços)
Apropria DFE: Não	Aplicável: Sim
Apropria Evento: Sim	Início Vigência: Não informado
Deduz Crédito Presumido: Não	Fim Vigência: Indeterminado

Base de cálculo do IBS e CBS

A base de cálculo será o **valor total da operação, incluindo** frete, seguro e outras despesas acessórias, juros, multa, acréscimos, encargos, desconto condicionais, IS, II, e **excluindo** descontos incondicionais, ICMS, FCP, PIS, COFINS, IPI, CBS e o próprio IBS.

Na **Nota Técnica 2025.002.v.1.30 da NF-e** a fórmula da base de cálculo do IBS e CBS é descrita como:

Base de cálculo do IBS e CBS = vProd + vServ + vFrete + vSeg + vOutro + vII - vDesc - vPIS - vCOFINS - vICMS - vICMSUFDest - vFCP - vFCPUFDest - vICMSMono - vISSQN + vIS

Valor dos tributos	
Valor dos produtos	1.000,00
(-) Descontos incondicionais	100,00
(+) Valor do frete	200,00
(+) Valor do seguro	100,00
(+) Outras desp acessórias	0,00
Valor total da NF-e	1.320,00

Base dos tributos	
Base ICMS	1200,00
Base FCP	1200,00
Base PIS	960,00
Base COFINS	960,00
Base IPI	1200,00
vProd + vFrete + vOutro + vSeg - vDesc	
vProd + vFrete + vOutro + vSeg - vDesc	
vProd + vFrete + vOutro + vSeg - vDesc - vICMS	
vProd + vFrete + vOutro + vSeg - vDesc - vICMS	
vProd + vFrete + vOutro + vSeg - vDesc	

Valor dos tributos	
Valor ICMS	20,00%
Valor FCP	2,00%
Valor PIS	0,65%
Valor COFINS	3,00%
Valor IPI	10,00%
240,00	
24,00	
6,24	
28,80	
120,00	

Obs: Valor total da NF-e calculado sem IBS e CBS

Alíquotas de referência IBS e CBS

Alíquotas de IBS e CBS de referência

IBS

As alíquotas dos anos de 2026, 2027 e 2028 já foram definidas. A partir de 2029 as alíquotas de referência serão definidas por resolução pelo Senado Federal.

CBS

A alíquota de 2026 já está definida. A partir de 2027 as alíquotas de referência serão definidas por resolução pelo Senado Federal.

Alíquota IB...	Alíquota IB...	Alíquota IBS	Alíquota CBS	Alíquota IB...	Pesquisar	
----------------	----------------	--------------	--------------	----------------	------------------	--

Resultados: 1 a 3 de 3. 1

Data de vigência inicial	Data de vigência final	Alíquota IBS Estadual	Alíquota IBS Municipal	Alíquota IBS	Alíquota CBS	Alíquota IBS e CBS
01/10/2025	31/12/2026	0,10%	0,00%	0,10%	0,90%	1,00%
01/01/2027	31/12/2027	0,05%	0,05%	0,10%	8,40%	8,50%
01/01/2028	31/12/2028	0,05%	0,05%	0,10%	8,40%	8,50%

Ano	Alíquota IBS Estadual	Alíquota IBS Municipal	Alíquota IBS	Alíquota CBS	Alíquota IBS e CBS
2026	0,10%	0,00%	0,10%	0,90%	1,00%
2027	0,05%	0,05%	0,10%	8,80%	8,90%
2028	0,05%	0,05%	0,10%	8,80%	8,90%
2029	1,53%	0,24%	1,77%	8,80%	10,57%
2030	3,06%	0,48%	3,54%	8,80%	12,34%
2031	4,59%	0,72%	5,31%	8,80%	14,11%
2032	6,12%	0,96%	7,08%	8,80%	15,88%
2033	15,31%	2,39%	17,70%	8,80%	26,50%

Obs: As alíquotas de IBS de 2029 a 2033 são estimadas

Obs: As alíquotas de CBS de 2027 a 2033 são estimadas

Alíquotas de IBS específicas por UF

A partir de 2029, os Estados poderão definir suas alíquotas específicas de IBS Estadual respeitando os limites determinados pelas alíquotas de referência definidas por resolução pelo Senado Federal.

Você está em:

Alíquotas de IBS por UF

[Criar alíquota](#)

UF Alíquota IBS Est... Data de referênc...

Resultados: 1 a 1 de 1. < 1 >

Data de vigência inicial	Data de vigência final	UF	Alíquota IBS Estadual
01/10/2025	31/12/2025	SP	10,00 %

Ano	UF	Alíquota IBS Estadual
2029	RJ	1,60%
2030	RJ	3,20%
2031	RJ	4,80%
2032	RJ	6,40%
2033	RJ	16,00%

Ano	UF	Alíquota IBS Estadual
2029	SP	1,50%
2030	SP	3,00%
2031	SP	4,50%
2032	SP	6,00%
2033	SP	15,00%

Alíquotas de IBS específicas por Município

A partir de 2029, os Municípios poderão definir suas alíquotas específicas de IBS Municipal respeitando os limites determinados pelas alíquotas de referência definidas por resolução pelo Senado Federal.

Você está em:

Alíquotas de IBS por Município

[Criar alíquota](#)[Pesquisar](#)

Resultados: 1 a 1 de 1.

[<](#)[1](#)>

Data de vigência inicial	Data de vigência final	Município	Alíquota IBS Municipal
01/10/2025	31/12/2025	São Paulo	5,00 %

Ano	Município	Alíquota IBS Municipal
2029	Rio de Janeiro	0,30%
2030	Rio de Janeiro	0,60%
2031	Rio de Janeiro	0,90%
2032	Rio de Janeiro	1,20%
2033	Rio de Janeiro	3,00%

Ano	Município	Alíquota IBS Municipal
2029	São Paulo	0,20%
2030	São Paulo	0,40%
2031	São Paulo	0,60%
2032	São Paulo	0,80%
2033	São Paulo	2,00%

Configuração de regras de tributação de IBS e CBS

1) Configurar CST e Classificação tributária para tipos de movimentação especiais

Exemplo: Tipo de movimentação “Remessa para demonstração” terá CST “410 - Imunidade e não incidência” e Classificação tributária “410999 - Operações não onerosas sem previsão de tributação, não especificadas anteriormente”

2) Configurar CST e Classificação tributária por produto ou serviço nos tipos de movimentação comuns

Exemplo: Produto código “PA 00250” terá CST “000 - Tributação integral” e Classificação tributária “000001 - Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS.” Obs: Produtos com redução de alíquota são apresentados nos anexos da LC 214/2025.

Cálculo de tributos para o cenário fiscal

- 1) Sistema avalia o cenário fiscal considerando **tipo de movimentação, produto e local de destino**
- 2) Sistema define **CST e Classificação tributária** do item considerando **tipo de movimentação e produto** e reconhece a **tributação** que será aplicada, e se terá **redução de alíquotas** de IBS e CBS.
- 3) Sistema define **alíquota de IBS** considerando **UF e Município de destino e alíquota de CBS** nacional.
- 4) Sistema calcula as **bases de cálculo e valores de IBS e CBS**.

Configuração do tipo de movimentação

No cadastro de tipos de movimentação, é preciso configurar o CST e a Classificação tributárias de IBS e CBS para:

- 1) Operações especiais com natureza saída, entrada, devolução de saída, devolução de entrada e transferência**
- 2) Operações especiais de vendas e compras, como por exemplo, Exportações, Vendas para ZFM e ALC, Bonificações, entre outras.**

Você está em:
Tipos de movimentações ↗

Criar tipo de movimentação

▼ Pesquisa

Resultados: 1 a 1 de 1. < 1 >

Código	Tipo de movimentação	Natureza	Classificação da natureza devolução	Classificação da natureza transferência	Função na produção
57	Remessa de produtos para demonstração	Saída	---	---	Nenhuma

Você está em:

Edição de tipos de movimentação

Geral Estoque **Fiscal** Produção Compras Vendas Compra governamental Avançado

Geral **IBS e CBS** Crédito de tributos Combustíveis Veículos novos Avançado

Exibe campos para devolução de IBS e CBS

CST do IBS e CBS

410 - Imunidade e não incidência



Classificação tributária do IBS e CBS

410999 - Operações não onerosas sem previsão de tributação, não especificadas an



Salvar

Cancelar

Configuração do produto

No cadastro do produto é preciso configurar o CST e a Classificação tributárias de IBS e CBS utilizando **nas operações comuns, como venda, compra, devolução de venda e devolução de compra.**

Importante lembrar que **as operações especiais devem ter o CST e Classificação tributária de IBS e CBS definidas no cadastro do tipo de movimentação.**

Você está em:

Edição de produtos

Código do produto	Códigos Secundários	Descrição do produto
PA 00001	• 23152446	Sacola plástica

Geral Atributos Empresas **Fiscal** Engenharia Vendas Compras Estoque PCP

Geral **IBS e CBS**

CST do IBS e CBS ?

Classificação tributária do IBS e CBS ?

Salvar **Cancelar**

Configuração da série de NF-e

Para fazer testes emitindo NF-es em ambiente de homologação, é preciso cadastrar **uma nova série de nota fiscal com um valor diferente da série utilizada para emissão de NF-e no ambiente de produção.**

Como exemplo temos a série “10” que foi criada apenas para emitir notas no ambiente de homologação.

Você está em:

Séries de nota fiscal

[Criar série de nota fiscal](#)

 Pesquisa

Série	Tipo de venda	Empresa da série
10	Produto	Ind. Sucesso (Lucro Presumido)
Pesquisar	Exibir todos	

Resultados: 1 a 1 de 1.    

Você está em:

Edição de série de nota fiscal

Informações gerais

Tipo de venda	<input type="button" value="Produto"/>
Empresa para emissão de NF-e	<input type="button" value="02 - Ind. Sucesso (Lucro Presumido)"/>
Série	<input type="text" value="10"/> 
Habilitar geração do número sequencial da NF-e pelo sistema	<input checked="" type="checkbox"/> 
Número da próxima NF-e a ser gerada	<input type="text" value="1004"/> 
Ativo?	<input checked="" type="checkbox"/>
Comentários	<input type="text"/>

[Salvar](#)

[Cancelar](#)

Configuração da empresa

Para fazer testes emitindo NF-es em ambiente de homologação, **a empresa precisa estar habilitada para gerar NF-e**. Além disso, é preciso preencher as configurações:

1) Série para emissão de NF-e em homologação: Selecionar a série criado para essa finalidade.

2) Enviar tributação de IBS e CBS na emissão de NF-e em ambiente de homologação: Marcar

Você está em:

Edição de empresa

Empresa selecionada

Código	Empresa	Razão social/Nome	CNPJ
02	Ind. Sucesso (Lucro Presumido)	Indústria Sucesso LTDA	06.167.864/0001

Geral **Fiscal** Financeiro Produção Vendas Compras Qualidade Bloco K

Configurações para emissão de NF-e

Habilitar empresa para geração de NF-e



Série para emissão de NF-e

1

Série para emissão de NF-e em homologação

10

Formato de impressão do DANFE

Retrato

Tipo de ambiente para emissão de NFe

Produção

Enviar tributação de IBS e CBS na emissão de NF-e em ambiente de homologação



Enviar tributação de IBS e CBS na emissão de NF-e em ambiente de produção



Recomendações para testes práticos na RTC

1) Estudar a tabela de Classificações tributárias de IBS e CBS

Estudar a tabela de classificações tributárias de IBS e CBS para entender as classificações que fazem sentido para o seu negócio. Link: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/DFE/ClassificacaoTributaria>

2) Configurar CST e Classificação tributária de todas as operações especiais

Editar todos os tipos de movimentação especiais no seu ERP, com natureza Saída, Devolução de saída, Entrada, Devolução de Entrada e Transferência, ou vendas e compras especiais como Exportação, Vendas para ZFM ou ALC e Doações, e preencher os campos CST e Classificação tributária de IBS e CBS.

3) Configurar CST e Classificação tributária de todos os produtos vendidos e comprados

Editar todos os produtos vendidos e comprados no seu ERP e preencher os campos CST e Classificação tributária de IBS e CBS que serão aplicadas nas operações comuns, com natureza Venda, Devolução de Venda, Compra e Devolução de Compra.

4) Emitir NF-es em ambiente de homologação para todas as operações da sua empresa

Criar simulações para todas as operações da sua empresa e gerar NF-e em ambiente de homologação. Será possível excluir documentos com NF-e emitida em homologação para não impactar estoque e financeiro.

Parte 3

Impactos da reforma tributária na operação do ERP

Novos tributos na venda e compra, mudanças no DANFE e XML da NF-e, eventos da NF-e, apuração tributária e outros impactos.

Cálculo de IBS e CBS na venda e compra

A partir de 2026, para cada item do documento de venda e compra, teremos o cálculo de IBS e CBS.

A Classificação tributária determina o cálculo de IBS e CBS, a aplicação de diferimento e redução de alíquota de IBS e CBS

Compras governamentais poderão aplicar um redutor de alíquota de IBS e CBS, de acordo com hipóteses previstas na lei.

Geral

Compra Gov	Não	Tipo de ente	NA	Redutor	0,00%
CST	000	Cod Class Trib	000001	Aplica IBS e CBS	Sim
Base de cálculo 1.000,00					

IBS UF

Alíquota IBS UF	15,31%	Devol IBS UF	Não	VI Devol IBS UF	0,00
Difer IBS UF	Não	Perc Dif IBS UF	0,00%	VI Difer IBS UF	0,00
Red Aliq IBS UF	Não	Perc Red IBS UF	0,00%	Aliq Efet IBS UF	15,31%
Valor IBS UF 153,10					

IBS Municipal

Alíquota IBS Mun	2,39%	Devol IBS Mun	Não	VI Devol IBS Mun	0,00
Difer IBS Mun	Não	Perc Dif IBS Mun	0,00%	VI Difer IBS Mun	0,00
Red Aliq IBS Mun	Não	Perc Red IBS Mun	0,00%	Aliq Efet IBS Mun	2,39%
Valor IBS Mun 23,90					

CBS

Alíquota CBS	8,80%	Devol CBS	Não	VI Devol CBS	0,00
Difer CBS	Não	Perc Dif CBS	0,00%	VI Difer CBS	0,00
Red Aliq CBS	Não	Perc Red CBS	0,00%	Aliq Efet CBS	8,80%
Valor CBS 88,00					

Exemplo de venda no ERP

Exemplo de aplicação da tributação de IBS e CBS para um item de documento de saída com classificação tributária “000001”.

A tributação de IBS e CBS está disponível nas telas do processo de vendas (Propostas, Pedidos de venda e Documentos de saída) e do processo de compras (Cotação de compra, Pedido de compra e Documento de entrada)

Informações do item do documento

Informações gerais Atributos do Produto Lotes/Séries **Tributos** Exportação Projetos Avançado Centros de Custo

IBS e CBS

Calcular tributos **Aplicar regras de tributação**

ICMS, IPI, PIS e COFINS **IBS e CBS**

General

Definir CST e Classificação tributária manualmente

CST: 000 - Tributação integral | Classificação Tributária: 000001 - Situações tributadas integralmente pelo: Sim

Compra Governamental: Não | Tipo de Ente: Selecionar | Redutor:

Base de Cálculo: 7635,00

IBS Estadual

Definir alíquotas manualmente

Aliquota do IBS Estadual: 0,10 | Diferimento do IBS Estadual: Não | Percentual do Diferimento do IBS Estadual: 0,00 | Valor do Diferimento do IBS Estadual: 0,00

Redução da alíquota do IBS Estadual: Não | % de redução da alíquota do IBS Estadual: 0,00 | Aliquota efetiva do IBS Estadual: 0,10

Valor do IBS Estadual: 7,64

Exemplo com redução de alíquota

Exemplo de tributação de IBS e CBS para o CST “200 - Alíquota reduzida” e Classificação tributária “200030 - Venda dos dispositivos médicos (Anexo IV)”, com redução de alíquota de 60%.

O percentual de redução da alíquota modifica o valor da alíquota efetiva de IBS e CBS, e o valor do IBS e CBS é calculado considerando a alíquota efetiva.

Geral

Compra Gov	Não	Tipo de ente	NA	Redutor	0,00%
CST	200	Cod Class Trib	200030	Aplica IBS e CBS	Sim
Base de cálculo	1.000,00				

IBS UF

Alíquota IBS UF	15,31%	Devol IBS UF	Não	VI Devol IBS UF	0,00
Difer IBS UF	Não	Perc Dif IBS UF	0,00%	VI Difer IBS UF	0,00
Red Aliq IBS UF	Não	Perc Red IBS UF	60,00%	Aliq Efet IBS UF	6,12%
Valor IBS UF	61,24				

IBS Municipal

Alíquota IBS Mun	2,39%	Devol IBS Mun	Não	VI Devol IBS Mun	0,00
Difer IBS Mun	Não	Perc Dif IBS Mun	0,00%	VI Difer IBS Mun	0,00
Red Aliq IBS Mun	Não	Perc Red IBS Mun	60,00%	Aliq Efet IBS Mun	0,96%
Valor IBS Mun	9,56				

CBS

Alíquota CBS	8,80%	Devol CBS	Não	VI Devol CBS	0,00
Difer CBS	Não	Perc Dif CBS	0,00%	VI Difer CBS	0,00
Red Aliq CBS	Não	Perc Red CBS	60,00%	Aliq Efet CBS	3,52%
Valor CBS	35,20				

Exemplo de venda com redução de alíquota no ERP

Exemplo de aplicação da tributação de IBS e CBS para um item de documento de saída com classificação tributária “200030 - Venda dos dispositivos médicos (Anexo IV)”, com redução de alíquota de 60%.

A alíquota efetiva de IBS e CBS é calculada considerando o percentual de redução de alíquota.

Informações do item do documento

Informações gerais Atributos do Produto Lotes/Séries **Tributos** Exportação Projetos Avançado Centros de Custo

Calcular tributos Aplicar regras de tributação

ICMS, IPI, PIS e COFINS **IBS e CBS**

Geral

Definir CST e Classificação tributária manualmente

CST: 200 - Aliquota reduzida
Classificação Tributária: 200030 - Venda dos dispositivos médicos (Anexo I)
Tributa IBS e CBS: Sim

Compra Governamental: Não
Tipo de Ente: Selecionar
Redutor:

Base de Cálculo: 15270,00

IBS Estadual

Definir alíquotas manualmente

Aliquota do IBS Estadual: 0,10
Diferimento do IBS Estadual: Não
Percentual do Diferimento do IBS Estadual: 0,00
Valor do Diferimento do IBS Estadual: 0,00

Redução da alíquota do IBS Estadual: Sim
% de redução da alíquota do IBS Estadual: 60,00
Aliquota efetiva do IBS Estadual: 0,04

Valor do IBS Estadual: 6,11

Exemplo de remessa não onerosa no ERP

Exemplo de aplicação da tributação de IBS e CBS para um item de documento de saída com classificação tributária “410999 - Operações não onerosas sem previsão de tributação, não especificadas anteriormente”, sem tributação de IBS e CBS.

O valor do IBS e CBS é calculado como zero.

Informações do item do documento

Informações gerais Lotes/Séries **Tributos** Exportação Projetos Avançado Centros de Custo

Calcular tributos Aplicar regras de tributação

ICMS, IPI, PIS e COFINS **IBS e CBS**

Geral

Definir CST e Classificação tributária manualmente

CST
410 - Imunidade e não incidência

Classificação Tributária
410999 - Operações não onerosas sem previsão c

Tributa IBS e CBS
Não

Base de Cálculo
0,00

IBS Estadual

Definir alíquotas manualmente

Alíquota do IBS Estadual
0,10

Diferimento do IBS Estadual
Não

Percentual do Diferimento do IBS Estadual
0,00

Valor do Diferimento do IBS Estadual
0,00

Redução da alíquota do IBS Estadual
Não

% de redução da alíquota do IBS Estadual
0,00

Alíquota efetiva do IBS Estadual
0,00

Valor do IBS Estadual
0,00

Simulação com a calculadora da reforma tributária

Disponível em <https://piloto-cbs.tributos.gov.br/servico/calculadora-consumo/calculadora/regime-geral>

Operação de Consumo
Informações sobre a operação de consumo

Ocorrência: 01/01/2033 | Opções: Mercadoria Serviço

UF: RJ | Município: Rio de Janeiro

NCM: 90189040 | Descrição: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos...

Tributação
Informações sobre a tributação

Grupo Principal: Situação Tributária (CST): Q 200 - Aliquota reduzida em 60%

Classificação Tributária (cClassTrib): Q 2000030 - Venda dos dispositivos médicos relacionados no Anex...

Valor	Quantidade	Unidade de Medida
R\$ 1000,00	1,00	Q Unidade

[← Voltar](#) [Limpar](#) [Calcular](#)

Resultado

Tributo	Aliquota	Redução	Valor	Info
CBS	8.5%	60%	R\$ 34,00	i
IBS Estadual	16%	60%	R\$ 64,00	i
IBS Municipal	2,5%	60%	R\$ 10,00	i
Total	-	-	R\$ 108,00	-

Impactos imediatos no ERP

1) Tributação de IBS e CBS em todas as telas do processo de vendas e compras

Já é possível calcular a tributação de IBS e CBS nas telas do processo de vendas: Propostas comerciais, Pedidos de venda e Documentos de saída. E nas telas do processo de compras: Coleta de preços na cotação de compra, Pedidos de compra e Documentos de entrada.

2) Tratamento de Compras governamentais

Sistema já está preparado para aplicar redutores em compras governamentais.

3) Tributação no local de destino considera casos especiais

Nas vendas, a tributação no local de destino considera por ordem de prioridade: 1) Município de consumo para operações presenciais fora do estabelecimento > 2) Local de entrega > 3) Endereço do cliente.

Nas compras, a tributação no local de destino considera por ordem de prioridade: 1) Município de consumo para operações presenciais fora do estabelecimento > 2) Local de entrega > 3) Endereço da empresa.

4) Notas de débito e crédito de IBS e CBS

Sistema já está preparado para emitir NF-es com a finalidade débito e crédito, porém a forma de emissão ainda está sendo regulamentada.

Impactos imediatos no ERP

5) Notas de antecipação de pagamento

Já é possível referenciar notas de antecipação de pagamentos nos documentos de saída e entrada, que será utilizada para referenciar notas de débito emitidas para adiantamentos recebidos de clientes antes da entrega do produto, porém esse processo ainda está sendo regulamentado.

6) Definição de alíquotas manualmente

É possível definir alíquotas de IBS e CBS manualmente para tratar casos especiais. Funcionalidade controlada pela configurações no grupo de usuário na aba "Fiscal": "Habilitar campo "Definir alíquotas manualmente" na aba "Tributos > IBS, CBS e IS" nas telas do processo de vendas" e " Habilitar campo "Definir alíquotas manualmente" na aba "Tributos > IBS, CBS e IS" nas telas do processo de compras".

7) Devoluções de compra por empresas do Simples Nacional

Em documentos de saída com finalidade "Devolução de mercadoria", mesmo que a empresa optante pelo Simples Nacional não esteja habilitada para enviar tributação de IBS e CBS, o sistema vai enviar os dados de IBS e CBS quando estiverem preenchidos.

8) NF-e de importação e NF-e de entrada

Sistema já está preparando para emitir NF-es de importação e entrada com IBS e CBS.

Impactos no processo de vendas e faturamento

1) Revisão de custos, formação de preço de venda e tabelas de preços (A partir de jan 2027)

Será necessário rever os custos e preços de venda de produtos e serviços, considerando as alíquotas de IBS e CBS sobre as vendas e os créditos sobre as compras realizadas pela sua empresa.

2) Mudança no DANFE e demais documentos auxiliares (A partir de jan 2026)

O DANFE será modificado para incorporar dados dos novos tributos, essa mesma mudança ocorrerá nos demais DF-es, como NFS-e, CT-e, e todos os demais

3) Mudança no XML dos documentos fiscais eletrônicos (A partir de jan 2026)

O XML da NF-e, NFS-e, CT-e, e todos os demais documentos fiscais eletrônicos passará a apresentar campos referentes aos novos tributos.

4) Mudança no valor total da NF-e (A partir de jan 2027)

O valor total da NF-e passará a incluir o valor do IBS, CBS e IS a partir de 2027 considerando a fórmula:

Valor total da NF-e = vProd - vDesc - vICMSDeson (se indDeduzDeson=1). + vICMSST + vICMSMonoReten + vFCPST + vFrete + vSeg + vOutro + vII + vIPI + vIPIDevol + vServ + vPISST (se indSomaPISST=1) + vCofinsST (se indSomaCOFINSST =1) + vIBS + vCBS + vIS + vTotIBSMonolItem + vTotCBSMonolItem

Impactos no processo de compras e recebimento

1) Créditos na cotação de compra (A partir de jan 2027)

A cotação de compra deve passar a considerar créditos de IBS e CBS para calcular o custo de cada fornecedor. A diferença geralmente estará entre fornecedores do Simples Nacional e do Regime Normal.

2) Importação de documentos fiscais eletrônicos emitidos contra a empresa (A partir de jan 2026)

A importação de documentos fiscais eletrônicos emitidos contra a empresa como NF-e, NFS-e, CT-e, entre, deve importar os dados de tributação de IBS, CBS e IS.

3) Cálculo do custo de produtos comprados e despesas (A partir de jan 2027)

O cálculo do custo de produtos comprados e despesas deve abater créditos de CBS e IBS.

4) Gestão dos créditos de IBS e CBS nas compras (A partir de jan 2027)

O comprador só poderá se aproveitar de créditos de IBS e CBS após o vendedor pagar o IBS e CBS devidos. Isso poderá demandar funcionalidades para monitoramento dos créditos liberados.

5) Novos tributos na NF-e de entrada emitida pela empresa (A partir de jan 2026)

NF-es de entrada emitidas pela empresa devem considerar a tributação de IBS, CBS e IS, em operações como retorno de vendas recusadas pelo cliente, NF-e de importação, entre outras.

Apuração Assistida de IBS e CBS

A apuração assistida do Fisco vai consolidar todos os documentos fiscais eletrônicos emitidos e recebidos pela empresa, apurando o valor total de débitos e créditos de IBS e CBS e o saldo a recolher ou credor para compensação futura.

A empresa poderá ajustar os valores dessa apuração, e após terminar os ajustes, emitirá uma guia única de IBS e CBS para pagar.

Apuração assistida do IBS / CBS (Janeiro de 2023)

Tributo	Débitos	Créditos	Saldo	Natureza
IBS	70.800,00	35.400,00	35.400,00	Débito
CBS	35.200,00	17.600,00	17.600,00	Débito
IBS + CBS	106.000,00	53.000,00	53.000,00	Débito

Débitos

Número DF-e	Mod DF-e	Data	Valor total DF-e	Base IBS e CBS	Valor IBS	Valor CBS	Valor IBS e CBS	Natureza
212525	NF-e	10/01/2033	63.250,00	50.000,00	8.850,00	4.400,00	13.250,00	Débito
212526	NF-e	15/01/2033	94.875,00	75.000,00	13.275,00	6.600,00	19.875,00	Débito
212527	NF-e	20/01/2033	189.750,00	150.000,00	26.550,00	13.200,00	39.750,00	Débito
3456	NFS-e	20/01/2033	158.125,00	125.000,00	22.125,00	11.000,00	33.125,00	Débito
Total								
506.000,00								
400.000,00								
70.800,00								
35.200,00								
106.000,00								

Créditos

Número DF-e	Mod DF-e	Data	Valor total DF-e	Base IBS e CBS	Valor IBS	Valor CBS	Valor IBS e CBS	Natureza
2356	NF-e	05/01/2033	37.950,00	30.000,00	5.310,00	2.640,00	7.950,00	Crédito
4236423	NF-e	08/01/2033	88.550,00	70.000,00	12.390,00	6.160,00	18.550,00	Crédito
2346	NFS-e	16/01/2033	75.900,00	60.000,00	10.620,00	5.280,00	15.900,00	Crédito
21567	CT-e	21/01/2033	50.600,00	40.000,00	7.080,00	3.520,00	10.600,00	Crédito
Total								
253.000,00								
200.000,00								
35.400,00								
17.600,00								
53.000,00								

Eventos da NF-e para apuração assistida

Novos eventos da NF-e foram criados para tratar situações específicas e esporádicas, automatizando processos fiscais e garantindo que as informações tributárias estejam corretas para a apuração assistida.

CÓDIGO	EVENTO	Autor
112110	Informação de efetivo pagamento integral para liberar crédito presumido do adquirente	Emitente
112120	Importação em ALC/ZFM não convertida em isenção	Emitente
112130	Perecimento, perda, roubo ou furto durante o transporte contratado pelo fornecedor	Emitente
112140	Fornecimento não realizado com pagamento antecipado	Emitente
112150	Atualização da Data de Previsão de Entrega	Emitente
211110	Solicitação de Apropriação de crédito presumido	Destinatário
211120	Destinação de item para consumo pessoal	Emitente/Destinatário
211124	Perecimento, perda, roubo ou furto durante o transporte contratado pelo adquirente	Destinatário
211128	Aceite de débito na apuração por emissão de nota de crédito	Destinatário
211130	Imobilização de Item	Destinatário
211140	Solicitação de Apropriação de Crédito de Combustível	Destinatário
211150	Solicitação de Apropriação de Crédito para bens e serviços que dependem de atividade do adquirente	Destinatário
212110	Manifestação sobre Pedido de Transferência de Crédito de IBS em Operações de Sucessão	Sucessora
212120	Manifestação sobre Pedido de Transferência de Crédito de CBS em Operações de Sucessão	Sucessora
412120	Manifestação do Fisco sobre Pedido de Transferência de Crédito de IBS em Operações de Sucessão	Fisco
412130	Manifestação do Fisco sobre Pedido de Transferência de Crédito de CBS em Operações de Sucessão	Fisco

Exemplo de evento de NF-e

Exemplo de evento de NF-e “211120 - Destinação de item para consumo pessoal”

Para cada item da nota fiscal é preciso informar a quantidade destinada para consumo pessoal, para que não haja apropriação indevida de crédito de IBS e CBS na apuração assistida.

Empresa	Matriz					
Evento	211120 - Destinação de item para consumo pessoal					
Autor	Destinatário					
Notas fiscais para registro do evento						
Nota fiscal	Pessoa	Tipo de operação	Tipo de movimentação	Valor total	Status	Data/hora de autorização
212525 / 1	Fornecedor A	Entrada	Compra	30.000,00	Autorizada	20/05/2025 10:00
Item	Produto	Quantidade faturada	Valor total	Quantidade do evento	Valor do IBS	Valor do CBS
1	Produto A	10	5.000,00	10	885,00	440,00
2	Produto B	15	10.000,00	15	1.770,00	880,00
3	Produto C	20	15.000,00	10	1.327,50	660,00
Nota fiscal	Pessoa	Tipo de operação	Tipo de movimentação	Valor total	Status	Data/hora de autorização
2155 / 1	Fornecedor B	Entrada	Compra	20.000,00	Autorizada	18/05/2025 10:00
Item	Produto	Quantidade faturada	Valor total	Quantidade do evento	Valor do IBS	Valor do CBS
1	Produto X	10	2.000,00	5	177,00	88,00
2	Produto Y	5	8.000,00	5	1.416,00	704,00
3	Produto Z	10	10.000,00	10	1.770,00	880,00

Outros impactos na operação do ERP

1) Adiantamento de clientes (A partir de Jan 2026)

Ao **receber um adiantamento de cliente**, a empresa precisará emitir uma nota fiscal de débito (Tipo 06 -Pagamento antecipado), gerando o débito de IBS e CBS antes de entregar o produto ou serviço para o cliente. Ao entregar o produto a empresa emite a NF-e referenciando as notas emitidas no grupo “Grupo de notas de antecipação de pagamento”.

2) Mudanças nas empresas optantes pelo Simples Nacional (A partir de jan 2027)

A partir de **2027** as empresas do Simples Nacional **precisarão emitir DF-es com os dados de IBS e CBS**, e para isso, devem ser criados campos específicos no XML da NF-e para esse regime.

3) Mudanças na contabilização dos novos tributos (A partir de jan 2027)

Os ERPs devem ser preparados para **gerar lançamentos contábeis de IBS, CBS e IS** de débito nas operações de venda, crédito nas operações de compra, e débitos e créditos nos eventos da NF-e e ajustes na apuração assistida. Há uma **dúvida sobre o momento do registro dos créditos de IBS e CBS**, pois esses tributos somente poderão ser efetivamente compensados, após a confirmação da extinção dos débitos de IBS e CBS devidos no fornecimento, conforme o artigo 47 da LC 214/25.

Outros impactos na operação do ERP

5) Notas de débito e crédito de IBS e CBS (A partir de jan 2026)

As empresas poderão emitir **notas de débito de IBS e CBS para registrar um aumento do valor de tributo devido, e poderão emitir notas de crédito para registrar uma redução do valor de tributo devido**. Até o momento, os **tipos de nota de débito** criados foram: 01=Transferência de créditos para Cooperativas, 02=Anulação de Crédito por Saídas Imunes/Isentas, 03=Débitos de notas fiscais não processadas na apuração, 04=Multa e juros, 05=Transferência de crédito de sucessão, 06 = Pagamento antecipado, 07 = Perda em estoque, e os **tipos de nota de crédito** criados foram 01 = Multa e juros, 02 = Apropriação de crédito presumido de IBS sobre o saldo devedor na ZFM (art. 450, § 1º, LC 214/25) e 03 = Retorno.

6) Split payment (Início a definir)

O “Split Payment” é o **modelo de pagamento fracionado em que o valor pago por um comprador é automaticamente distribuído entre o vendedor e o Fisco no momento da transação**. Quando uma compra é feita, o tributo retido é enviado para uma conta governamental, enquanto o restante é destinado ao vendedor. Esse modelo deverá implantado em **setores econômicos e situações específicas**, como prestadores de serviços de pagamento eletrônico e as instituições operadoras de sistemas de pagamentos, que ainda serão detalhados por meio de legislação complementar.

Fique por dentro

Criamos conteúdo de qualidade sobre o mundo industrial, e disponibilizamos diversos materiais gratuitos que irão agregar nos seus estudos.

Acompanhe-nos para ficar por dentro de todas as novidades:



nomus.com.br/blog-industrial



nomus.com.br/podcast



academia.nomus.com.br



NomusIndustrial



Nomus



nomussoftwares



nomusindustrial

VAMOS *EM* frente →

